

ANO LETIVO 2018/2019 – PROFISSIONAIS

Departamento: Educação Artística

Grupo Disciplinar: 100

Disciplina: ECDM

Módulo: 5,6,7,8,9

Ano: 12º M

Curso: Técnico de Apoio à Infância

Objeto da avaliação	Parâmetros		Ponderação	Instrumentos / Avaliação
Conhecimentos e capacidades	Componente escrita	Mostra criatividade; Imaginação;Sentido estético; Valoriza o processo de construção e seleção dos documentos produzidos.	15%	Trabalho teórico sobre cada módulo. Portefólio sobre todas as atividades desenvolvidas no mesmo.
	Componente Prática/Experimental	Trabalha em equipa;Desenvolve técnicas de observação, escuta e interpretação; Empenho e disponibilidade;Expressividade; Criatividade	70%	Dinâmicas observáveis nas aulas; Trabalho de criatividade pedido no fim de cada módulo (diário de bordo). Apresentação oral do trabalho teórico.
Aptidões, atitudes e comportamentos	Participação/ cooperação	Empenho e participação escrita (na aula e em casa) Participação oral (na aula) Empenho, persistência e interesse na realização das tarefas propostas Compreensão e expressão em língua portuguesa Utilização das TIC	15%	Assiduidade, pontualidade, relação e interação com o grupo, sentido de responsabilidade própria e de grupo.
	Sociabilidade	Cumprimento de regras de comportamento Relacionamento interpessoal; participação atividades e projetos da turma Intervenção adequada na aula Respeito pelas opiniões dos outros		
	Sentido de responsabilidade	Assiduidade e Pontualidade Ser portador dos materiais necessários à aula, quando se justifique.		

Instrumentos / Elementos de avaliação:

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo.

Os alunos realizam questões aula; trabalhos de grupo ou individuais; apresentações orais; trabalhos de projeto; testes de avaliação;
_____ (especificar)

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do Regulamento Interno)

Caso o aluno reprove num módulo:

- a) Repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor.
- b) O professor propõe um elemento de avaliação (teste, trabalho pesquisa, apresentação oral, etc.) que será contabilizado na componente de avaliação respetiva, substituindo o elemento de avaliação com pior classificação nessa componente. A nota final do módulo sujeito a recuperação, não poderá ser superior a dez valores.
- c) Se não obtiver aproveitamento, no caso referido na alínea anterior, realiza exame no final de julho.